

AVISO N.º 4/2020

ABERTURA DO PROCESSO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (PRI) DO TERRITÓRIO DE AVEIRO

Nos termos do art. 10º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento público dos projetos que constituem os programas de respostas integradas anexo à Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) torna pública a abertura de concurso para financiamento de projetos que integrem o Programa de Respostas Integradas (PRI), a desenvolver no território indicado no ponto 1 do presente aviso.

Os projetos submetidos a concurso, integrantes das candidaturas a apresentar, devem, nos termos da citada portaria, constituir abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com o eixo de intervenção de **Redução de Riscos e Minimização de Danos**, decorrentes dos resultados do diagnóstico do território de Aveiro, com o código (C/AV/010/34C), publicitado no site do SICAD a 18/08/2017, garantindo o cumprimento das orientações do Centro de Respostas Integradas e/ou da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da ARS Centro, I.P.

1 - ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA:

A área geográfica a abranger é o território concelho de Aveiro: Freguesias Aradas, Cacia, Esgueira, Oliveirinha, Sta. Joana, S. Jacinto, União de Freguesias de Eirol e Eixo e União de Freguesias da Vera Cruz e Glória.

2 – ÁREA (S) LACUNAR (ES)/INTERVENÇÃO A CONCURSO:

A - EIXO DA REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS

Foram identificados cerca de 130 indivíduos em risco de exclusão com consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e destes 30 em PSBLE, nível socioeconómico e grau de escolaridade baixos, arrumadores de carros, sem-abrigo e trabalhadores sexuais, com problemas habitacionais e facilidade de acesso às substâncias, em contextos como locais públicos (becos, ruas, jardins) e casas degradadas, em diferentes freguesias do concelho. Em contexto recreativo, nomeadamente na Praça do Peixe e Rossio, como nas Semanas Académicas, foram identificados cerca de 1000 indivíduos/noite frequentadores dos espaços noturnos e de lazer e das semanas académicas, geralmente adolescentes, jovens, adultos e estudantes do ensino complementar, secundário e universitário com idades heterogéneas, com consumos de substâncias psicoativas, sobretudo de álcool, e fácil acessibilidade às mesmas.

Intervenções pretendidas

Pretende-se a criação de uma resposta de proximidade, sustentada em trabalho de rua em unidade móvel, com equipa multidisciplinar, que inclua intervenções de redução de riscos e minimização de danos, nomeadamente, contactos de rua, programa de troca de seringas e outro material asséptico para o consumo, distribuição de preservativos, PSBLE-programa de substituição de baixo limiar de exigência, administração de terapêuticas medicamentosas e prestação de cuidados de saúde e higiene, disponibilização de pequenas refeições e/ou *snacks*, informação e aconselhamento, distribuição de preservativos, encaminhamento para estruturas de saúde e de apoio social, monitorização de indicadores de saúde, informação e educação para a saúde, aconselhamento e apoio psicossocial e realização de testes de deteção da presença de álcool.

Para os grupos alvo definidos preconiza-se uma intervenção de proximidade que concorra para a diminuição da regularidade dos consumos e dos riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas, para a promoção de cuidados de saúde/sociais e de educação para o consumo, para a redução de risco de *overdoses* e de abcessos, para a integração em programas estruturados e continuados de tratamento disponíveis nos serviços de saúde/assistenciais da rede pública, para a prevenção da disseminação de doenças infecciosas e para a diminuição da marginalidade e da exclusão social, assim como para a minimização das consequências e dos riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas em contexto recreativo, nomeadamente na Praça do Peixe e nas Semanas Académicas.

O projeto a desenvolver neste eixo de intervenção deverá garantir o cumprimento das orientações do Centro de Respostas Integradas ou da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da respetiva ARS, I.P. e articular com as outras estruturas da comunidade, no âmbito da saúde, da educação e de apoio social e ainda integrar um plano de avaliação de processo e resultados. O projeto apresentado no âmbito deste eixo de intervenção deve considerar o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de junho e na Portaria n.º 748/2007 de 25 de junho.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO:

As constantes no artigo 7.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.

4 – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO:

As constantes no artigo 8.º e 9.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.

5 – DURAÇÃO DO PROJETO:

O projeto selecionado tem a duração máxima de 24 meses, podendo ser renovado por igual período de tempo, se cumulativamente for objeto de autorização prévia nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos do artigo 4.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, não podendo ultrapassar o mês de dezembro do ano 2020.

6 – CONDIÇÕES TÉCNICAS DA CANDIDATURA:

As constantes no artigo 11.º, n.º1 do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.

7 - LIMITE MÁXIMO DE FINANCIAMENTO A ATRIBUIR

Eixo de Redução de Riscos e Minimização de Danos:

A) Área Lacunar/Intervenção – 140.000,00 €

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:

A dotação orçamental para cada eixo de intervenção corresponde à soma do montante máximo de financiamento a atribuir, por área lacunar/intervenção a concurso.

9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Níveis de avaliação	Dimensões de avaliação	Pontuação Máxima	Peso das pontuações na pontuação final	Fator de Ponderação
Ao nível do projeto 60%	1. Definição do projeto	21	12,5%	0,60
	2. Adequação e coerência interna do projeto	12	15%	1,25
	3. Qualidade e exequibilidade do projeto	9	17,5%	1,94
	4. Razoabilidade Financeira	15	15%	1,00
Ao nível do PRI 40%	5. Integração	6	12%	2,00
	6. Parceria	6	12%	2,00
	7. Territorialidade	3	8%	2,67
	8. Participação	6	8%	1,33
100%	TOTAL	78	100%	

- A avaliação ao nível do projeto tem uma ponderação de 60% da nota final;
- A avaliação ao nível do PRI tem uma ponderação de 40% da nota final;
- A nota de cada dimensão de avaliação é obtida multiplicando os pontos atribuídos por dimensão pelo fator de ponderação correspondente;
- A classificação final corresponde à soma das notas das 8 dimensões de avaliação;
- A nota mínima para aprovação da candidatura é 60% (36% ao nível do projeto e 24% ao nível do PRI);
- Se após aplicação dos critérios de seleção supra mencionados as candidaturas obtiverem a mesma classificação final, o critério de desempate será o de menor encargo financeiro para o SICAD;
- O SICAD selecionará um único projeto por cada área lacunar/intervenção, avaliado e classificado nos termos supra indicados.

10 - CANDIDATURA:

- a) Ao presente concurso é aplicável a Portaria n.º 27/2013 de 24 de janeiro;
- b) As candidaturas devem ser submetidas no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação deste aviso;
- c) Não são admitidas candidaturas com propostas variantes;
- d) Cada candidatura deve corresponder a um único projeto respeitante a uma área lacunar/intervenção, abrangendo todas as necessidades identificadas.
- e) Entidades concorrentes devem formalizar as candidaturas através da plataforma eletrónica disponível em <http://sipafs.min-saude.pt/inicio>.

Recomendamos a consulta dos seguintes

- Documento de suporte para entidades beneficiárias – Manual - SICAD SIPAFS;
- Documento de Suporte ao Formulário Proposta Financeira para Financiamento de Projetos;

disponíveis em www.sicad.pt, especificamente em:

http://www.sicad.pt/PT/Concursos_v2/SitePages/DocumentosDeApoio.aspx

11 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos: (3 elementos)

Paula Frango – SICAD (Presidente)

Bruno Freitas– SICAD (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)

Agostinha Dionísio – ARS Centro

Membros suplentes: (3 elementos)

Alexandra Pinto – SICAD

Carlos Cleto – SICAD

Cristina Buco – ARS Centro

Lisboa, 29 de janeiro de 2020

O Diretor-Geral

João Castel-Branco Goulão